

Lei n.º 770/92

Dá nome a rua no Distrito de Timbuí.

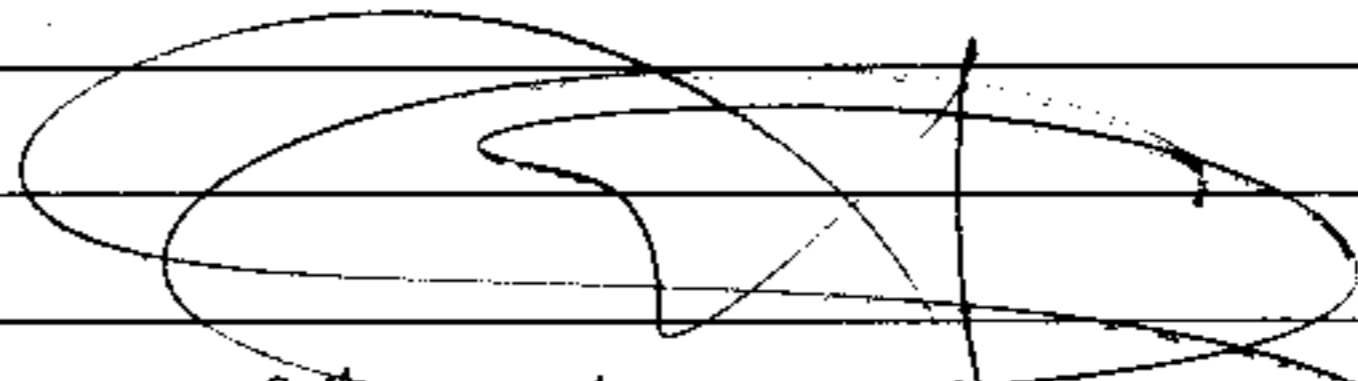
A Câmara Municipal de Fundão-ES, decreta:

Art. 1.º - Fica denominada "Argentina Ribeiro Ramos", a rua que se inicia no entroncamento da BR-101, com a rua Reginaldo Nunes, seguindo até encontrar o terreno que dá acesso a Timbuí encontrando-se com a rua frênimo Loucelotto.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

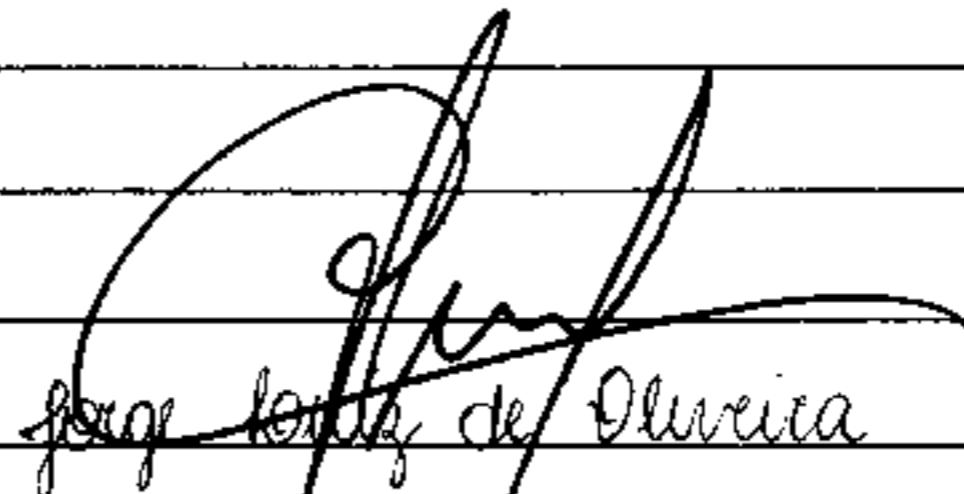
Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão, 18
de novembro de 1992.



Gilmar de Souza Borges.
Prefeito municipal.

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal
de Administração, em 18 de novembro de 1992.



Jorge Luiz de Oliveira
Secretário Municipal de Administração